



Câmara Municipal de Jacuípe	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
<p>Validação: https://www.jacuipe.al.leg.br</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE O TRABALHO CONTINUA.</p>	

LEI N° 592 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA DO
ASSENTAMENTO BOA
VISTA - DRº ORMINDO
DE MENDONÇA UCHÔA.**

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley Nº 81 - Centro – Jacuípe/AL CEP 57960-000
E-mail: prefeituradejacuipe@gmail.com C.N.P.J. 12.247.755/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
Fis. 01
Rubrica 



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 592 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Câmara Municipal de Jacuípe	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.jacuipe.al.leg.br	

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACUÍPE
Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.55/0001-74

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA PRAÇA DO ASSENTAMENTO
BOA VISTA - DRº ORMINDO DE
MENDONÇA UCHÔA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO JACUÍPE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e Constituição Estadual faço saber, que o Poder Legislativo **APROVOU** e **EU SANCIONEI** a seguinte Lei:

Art.1º. A PRAÇA DO ASSENTAMENTO BOA VISTA que está em fase de conclusão no Assentamento Boa Vista, Zona Rural deste Município, nesta Cidade, denominar-se-á de **PRAÇA DRº ORMINDO DE MENDONÇA UCHÔA**.

Art.2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jacuípe em 02 de junho de 2023

AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (02/06/2023).

CAETANO JOSÉ ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 01/2021

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley N° 81 - Centro – Jacuípe/AL CEP 57960-000
E-mail: prefeituradejacuipe@gmail.com C.N.P.J. 12.247.755/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
Fls. 02
Rubrica



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

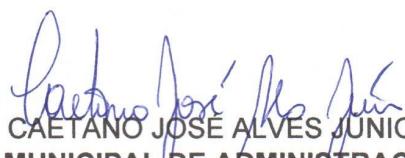
Câmara Municipal de Jacuípe	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.jacuipe.al.leg.br	



Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

Declaro para os devidos fins legais que a **LEI N° 592 DE 02 DE JUNHO DE 2023: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO ASSENTAMENTO BOA VISTA - DRº ORMINDO DE MENDONÇA UCHÔA**, foi publicada em murais de publicidade eletrônico e físico desta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Jacuípe em 02 de junho de 2023.


CAETANO JOSÉ ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2021